Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

LEI Nº 5.680, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instalação de Ecopontos em Foz do Iguaçu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Programa de Ecopontos no Município de Foz do Iguaçu, com o objetivo de disponibilizar à população locais adequados para o descarte seletivo e ambientalmente correto de resíduos sólidos.

Art. 2º Os ecopontos de que trata esta Lei poderão ser instalados em áreas públicas de fácil acesso à população, determinados pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Johnys Freitas
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

7ff14950-c749-4831-a301-76c64695f1e3

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 01/04/2026 às 08:00:10, JOHNYS FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 01/04/2026 às 08:12:24 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 08:35:37
Documento Código: 7ff14950-c749-4831-a301-76c64695f1e3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7ff14950-c749-4831-a301-76c64695f1e3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.680/2026**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS EM FOZ DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7ff14950-c749-4831-a301-76c64695f1e3

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7ff14950-c749-4831-a301-76c64695f1e3

Hash do Documento

7187DB518E4E1245B5BF75033D89B9AC05363AE9585F5E0436EC55DE4D7B09D2

Anexos

PL 186-2025 - BENI RODRIGUES.pdf - **17cf2684-e28d-4d4e-b0dd-a19704074670**
5680 - INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS EM FOZ DO IGUAÇU - PL 105-2025 - ANICE GAZZAOUI.pdf - **2a919dbb-2c89-4646-a447-8950517c8ff2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 01/04/2026 8:00:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOHNYS FREITAS (Signatário) - CPF: ***63189920** em 01/04/2026 8:12:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 01/04/2026 8:35:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5443 - Data: 01/04/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.